



PORTARIA N.º 952/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elide Presotto, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 312, padrão 11, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2019 a 14-06-2020, a serem gozadas de 13-10-2020 a 27-10-2020.

Joeci Parnoff da Trindade, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula n° 220, padrão 07, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2019 a 31-08-2020, a serem gozadas de 01-10-2020 a 10-10-2020.

Claudete Claucia Agador, Enfermeiro, matrícula n° 116, padrão 14, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2017 a 19-11-2018, a serem gozadas de 13-10-2020 a 27-10-2020.

Rolf Praetzel Schaurich, Médico Clínico Geral, matrícula n° 2115, padrão 16-A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 12-04-2019 a 11-04-2020, a serem gozadas de 21-10-2020 a 30-10-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2020 a 19-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-10-2020

Redigido por Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br